



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

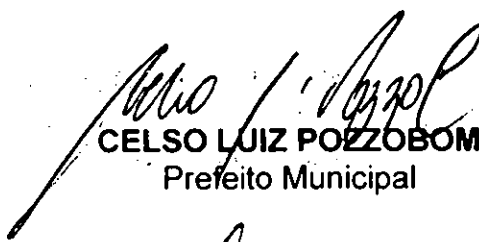
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / janeiro / 20 24
DE N.º 12926
UMUARAMA 20 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZ